

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Liquidante da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Liquidação** (“Bonaire” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2019 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. Assembleia Geral Ordinária

1.1 Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

As contas do Liquidante são apresentadas por meio do Relatório do Liquidante e das Demonstrações Financeiras elaboradas pelo Liquidante da Companhia.

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico/financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. As demonstrações financeiras são compostas dos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração dos Resultados Abrangentes
- Demonstração do Valor Adicionado

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Bonaire foram auditados pelos Auditores Independentes - BDO RCS Auditores Independentes SS- previamente à manifestação favorável do Conselho Fiscal, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2018, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu website (www.bonairebrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

Dessa forma, o Liquidante da Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e, caso necessário, obtenham previamente os esclarecimentos necessários para eventuais dúvidas, a fim de deliberarem acerca das referidas contas.

1.2 Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O Liquidante da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$2.096.717,88 (dois milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; e,

(ii) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo: (ii.i) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,005095245 e ao valor líquido de R\$ 0,004330958 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2018 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; (ii.ii) Juros sobre capital próprio no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,028623290 e ao valor líquido de R\$ 0,024329796 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2018, sendo R\$ 1.756.717,88 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) relativo ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 153.282,12 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos) relativos a reversão da reserva de lucros a realizar.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br).

1.3 Determinação do número de membros do Conselho Fiscal e eleição dos membros.

A Administração da Companhia propõe o número de 3 (três) membros efetivos para a composição do Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato de 1 (um) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2019, nos termos do §6º do artigo 161 da Lei 6.404/76.

Os acionistas controladores indicam os seguintes candidatos:

Douglas José Nero;

Marcio Santos de Albuquerque; e,

Ivan Mendes do Carmo.

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

2. Assembleia Geral Extraordinária

2.1 Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Tendo em vista a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, após a realização da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2018 que aprovou a dissolução da Companhia, e a instalação do Conselho Fiscal também aprovada na referida Assembleia, o Liquidante propõe, para o exercício de 2019, a fixação de remuneração global no valor de R\$ 40.000,00

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu website (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** desta Proposta.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.096.717,88.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta reais), correspondente a R\$ 0,0337185348 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados em 29 de junho de 2018 e os juros sobre capital próprios deliberados em 21 de dezembro de 2018 e que serão retificados na Assembleia da Companhia a ser realizada em 26 de abril de 2019.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Do total distribuído, R\$ 153.282,12 se refere a reversão de reserva constituída em exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não aplicável, pois todos o provento foi declarado antecipadamente e serão ratificados na Assembleia.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre o capital próprio deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2018 e retificados na Assembleia Geral de 26 de abril de 2019, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios serão pagos em moeda corrente, diretamente aos acionistas, a partir do dia 10 de maio de 2019.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Não haverá incidência de atualização.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2018, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é 04 de julho de 2018.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2018 e que serão retificados na Assembleia Geral de 26 de abril de 2019, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é 26 de dezembro de 2018.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,005095245. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2018, com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 31 de março de 2018.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,026326201. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2018 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2018.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

O pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2018 foi realizado em 10 de outubro de 2018.

A data do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2018 será a partir de 10 de maio de 2019.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2018	2017	2016
Lucro líquido por ação	0,03142144660	0,12626248174	0,2727151991

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2018	2017	2016
Juros sobre o Capital Próprio	0,033718535	0,0625965867	0,0567171105

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação de recursos para a reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social:

“Artigo 31

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral”.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório vem sendo pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS
PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO II)

12.5. Dados dos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia:

(a) Nome	(b) Data de Nascimento	(c) Profissão	(d) CPF	(e) Cargo eletivo a ser ocupado	(f) Data de eleição	(g) Data de posse	(h) Prazo do mandato	(i) Outros cargos ou funções na Cia	(j) Indicado pelo controlador	(k) Membro Independente	(l) Mandatos Consecutivos
Douglas José Nero	26/10/1962	Bacharel em Administração	042.860.048-48	Conselho Fiscal	27/12/2018	A confirmar	1 ano - até AGO/2020	-	Sim	Não	2°
Ivan Mendes do Carmo	01/03/1963	Bacharel em economia	279.786.131-00	Conselho Fiscal	27/12/2018	A confirmar	1 ano - até AGO/2020	-	Sim	Não	2°
Marcio Santos de Albuquerque	16/08/1982	Bacharel em administração	092.695.027-40	Conselho Fiscal	27/12/2018	A confirmar	1 ano - até AGO/2020	-	Sim	Não	2°

12.5(m). Informações sobre os candidatos a membros do conselho fiscal do emissor:

Douglas José Nero. Graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie. Experiência Profissional: Possui 37 anos de experiência na área Financeira, sendo 19 anos em posição de gerência, atuando em Controle de investimentos, Relacionamento, BackOffice e Tesouraria de grandes bancos, dentre eles, Bradesco, Finasa, Deutsche Bank, Lloyds Bank e Multiplic. Há 8 anos atuando na área de Processamento e Controle de Investimentos da Fundação Cesp, ocupando atualmente a posição de Gerência.

Ivan Mendes do Carmo. Graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós-graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994. Experiência Profissional: Acumulou diversas posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde exerceu as seguintes funções: Gerente do Departamento de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras. Na Área Governamental, foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil da Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro das reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação Sistel.

Marcio Santos de Albuquerque. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduado em Mercado de Capitais e Finanças Corporativas pela UNESA. Experiência Profissional: Trabalhou no Citi Bank entre os anos de 2007 e 2010 na área de

operações de mercado. Ingressou na Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS em 2010, onde até a presente data é Analista de Investimentos do Setor de Governança em Participações da Gerência de Participações Mobiliárias.

12.5(n). Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos:

- i. qualquer condenação criminal;**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas;**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;**

Os candidatos indicados para o Conselho Fiscal estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidato	Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração no último exercício
Ivan Mendes do Carmo	100%
Marcio Santos de Albuquerque	100%
Tarcísio Luiz Silva Fontenele	100%
Martin Roberto Glogowsky	100%
Walter Mendes de Oliveira Filho	100%
Paulo de Sá Pereira	100%

Candidato	Percentual de participação nas reuniões do Conselho Fiscal no último exercício
Ivan Mendes do Carmo	100%
Marcio Santos de Albuquerque	100%
Douglas José Nero	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor;

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Nenhum candidato a membro do Conselho Fiscal da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor.

Nenhum candidato a membro do Conselho Fiscal da Companhia possui relação de subordinação com o controlador direto ou indireto do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

COMENTÁRIOS DO LIQUIDANTE SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO III)

10.1. O Liquidante deve comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Bonaire é uma *holding* que detinha ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”), um dos maiores players das áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de novembro de 2017 foi deliberada a adesão à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da CPFL Energia (“OPA”). Conseqüentemente, em 30 de novembro de 2017 foi alienada a totalidade de ações da CPFL Energia detidas pela Companhia ao preço por ação ordinária de R\$ 27,69.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 27/12/2018, foi aprovada a dissolução da Companhia, com a sua entrada em Liquidação.

Em 2018, a Bonaire registrou receita financeira líquida de R\$2.774 mil composta, basicamente, pelo rendimento sobre as aplicações financeiras e atualização monetária de impostos e recuperar, classificados no ativo não circulante cujo saldo é atualizado pela taxa SELIC. Em 2017, a Bonaire registrou receita financeira de R\$ 3.384 mil, enquanto que em 2016 apurou o montante de R\$ 4.923 mil, composta, basicamente, pelo rendimento sobre aplicações financeiras.

Em 2018 as Despesas Gerais e Administrativas somaram R\$ 576 mil devido, principalmente, às despesas com publicações legais e com a contratação de assessores e advogados. Em 2017, as Despesas Gerais e Administrativas da Companhia somaram o montante de R\$ 662 mil, tendo sido em 2016 R\$ 1.629 mil.

O Lucro Líquido da Bonaire ao final do exercício de 2018 foi de R\$ 2.096.717,96 mil, um decréscimo de 75,11% em relação ao ano anterior (R\$8.425.353,74 em 31 de dezembro de 2017) e correspondeu a um lucro básico por ação ordinária de 0,03143 (R\$ 0,12626248174 em 31 de dezembro de 2017). Em 2016 a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 18.198 mil.

Nossa liquidez corrente em 31 de dezembro de 2018 foi de 40,64, enquanto que em 2017 representou 1,37 (em 2016, 0,3).

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

b) Estrutura de capital:

Estrutura da Capital	2018	2017	2016
Capital Próprio	99,77%	86,89%	82,97%
Capital de Terceiro	0,23%	13,11%	17,03%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Em 2018 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Bonaire não possuía financiamentos contratados. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 0.152 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 6.178 mil e um crédito a recuperar de aproximadamente R\$ 58.031 mil. Por essa razão, o Liquidante da Bonaire entende que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2018	2017	2016
Índice de endividamento	0,23%	13,11%	17,03%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2017, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia não possui restrições, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, dado que a Companhia não possui endividamento contratado.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

No que tange aos Investimentos, em 2017 a Companhia realizou a alienação da totalidade das ações detidas de CPFL.

10.2. O Liquidante deve comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 2018, as receitas da companhia advieram exclusivamente de aplicações financeiras.

Em 2017, as receitas da companhia advieram, principalmente, da alienação das ações detidas de CPFL e das aplicações financeiras.

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A., de aplicações financeiras, da equivalência patrimonial e da venda de parte das ações de emissão da CPFL Energia.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais nos últimos três exercícios sociais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

10.3. O Liquidante deve comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Bonaire é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2017 a Companhia alienou 1.249.386 ações detidas da CPFL ENERGIA S.A. (“CPFL”).

Em 2016, a Companhia realizou uma alienação de 10.000 ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”) vinculadas ao Acordo de Acionistas ao Energia SP FIA, deixando assim de fazer parte do Controle da CPFL. A partir de então, o investimento passou a ser avaliado pelo ajuste a valor justo, reconhecendo em seu resultado o valor inicial de R\$ 20.603 mil.

c. Eventos ou operações não usuais.

Em assembleia realizada em 27/12/2018, os acionistas aprovaram a dissolução da Companhia.

Na Reunião do Conselho de Administração da Bonaire realizada em 24 de novembro de 2017 foi aprovada a Adesão à OPA da CPFL Energia. Como consequência, no leilão da OPA realizado em 30 de novembro de 2017, foi alienada a totalidade de ações da CPFL Energia detidas pela Companhia, ao preço por ação Ordinária de R\$ 27,69.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2016, os acionistas aprovaram a redução do capital social Companhia no valor de R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, com base no artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

das S/A's”) e a restituição ao acionista Energia SP FIA por meio da restituição de 10.000 (dez mil) ações de emissão da CPFL (“Ações”).

10.4 O Liquidante deve comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não houve, durante o exercício de 2018, alteração significativa nas prática contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não houve, durante o exercício de 2018, efeito significativo decorrente de alteração nas prática contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer do auditor sobre as demonstrações financeiras da Bonaire em 31 de dezembro de 2018 contém ênfase, em que aborda a decisão da administração da companhia pelo processo liquidação, conforme texto abaixo. O parecer não apresenta ressalva.

“Descontinuidade operacional e dissolução da Companhia

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 1 e 2.2 às demonstrações contábeis, a Administração da Companhia decidiu pelo processo de liquidação e encerramento de suas operações, nos termos do artigo 206, I, C, da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em 27 de dezembro de 2018. A Companhia é parte envolvida em processos de natureza tributária e possui créditos fiscais a serem restituídos pela Receita Federal do Brasil - RFB mencionado na Nota Explicativa Nº 5.1. Consequentemente, a sua extinção está condicionada à conclusão de tais processos. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função desse assunto”.

10.5. O Liquidante deve indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado.

10.6. O Liquidante deve descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada; e,**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, o liquidante deve comentar: a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; e, c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

10.8. O Liquidante deve indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A companhia não possui plano de negócios.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO IV)

A seguir as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, e item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009.

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho fiscal, conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente. Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus membros de Conselho de Administração e Diretoria, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros apresentaram renúncia às remunerações a que faziam jus.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2018 foi aprovada a dissolução da Companhia, e consequente destituição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

Atualmente os membros do Conselho Fiscal têm direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, os membros do Conselho Fiscal apresentaram renúncia à remuneração a qual fariam jus.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus membros de Conselho de Administração e Diretoria, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros apresentaram renúncia às remunerações a que faziam jus.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2018 foi aprovada a dissolução da Companhia, e conseqüente destituição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

Atualmente os membros do Conselho Fiscal têm direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, os membros do Conselho Fiscal apresentaram renúncia à remuneração a qual fariam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho Fiscal. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e Diretoria, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros de Administração e Fiscais apresentaram renúncia às remunerações a que faziam jus.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração, e, atualmente, pelos membros do Conselho Fiscal.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2018 e a prevista para o exercício social corrente para o Conselho Fiscal:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2018 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	5	3	8
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	-	-	-
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			-

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2019 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho Fiscal	Total
<i>b. Número de membros</i>	3	3
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>		
Salário ou pró-labore	40	40
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

Outros	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>		
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>		40

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e, a partir de 27 de dezembro de 2018, com a aprovação da entrada em liquidação da Companhia, foi fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Não obstante a aprovação em Assembleia, em 2018 e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

Para 2019, o Liquidante propõe fixar a remuneração do Conselho Fiscal em até R\$ 40.000,00.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2018 e a prevista para o exercício social corrente para o Conselho Fiscal.

Não houve remuneração variável no exercício de 2018 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2019.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

- a) termos e condições gerais;
- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e,

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

a) órgão;

b) número total de membros;

c) número de membros remunerados;

d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga;

ii. quantidade de opções outorgadas;

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;

iv. prazo máximo para exercício das opções;

v. prazo de restrição à transferência das ações; e,

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social
- perdas durante o exercício social
- exercidas durante o exercício social
- expiradas durante o exercício sócia

e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,

f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

a. órgão;

b. número de membros;

c. número de membros remunerados;

d. em relação às opções ainda não exercíveis;

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

- iii. prazo máximo para exercício das opções
- iv. prazo de restrição à transferência das ações
- v. preço médio ponderado de exercício
- vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis;

- i. quantidade;
- ii. prazo máximo para exercício das opções;
- iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,
- iv. preço médio ponderado de exercício.

v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:

- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição; e,
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 . Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação;

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Apenas o Presidente do Conselho de Administração da Bonaire até 27 de dezembro de 2018, que também era Diretor Presidente da Companhia, detém 1 (uma) ação de emissão da Companhia, que está em processo de transferência. Todos os demais membros da Administração ou Conselho Fiscal não possuem ações da Companhia.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:

a. Órgão;

b. Número de membros;

c. Nome do plano;

d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. Condições para se aposentar antecipadamente;

f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;

g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Valor da maior remuneração individual;
- d. Valor da menor remuneração individual; e,
- e. Valor médio de remuneração individual.

2018	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	5	3

2017	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	5	3

2016	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	3

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2017, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2018.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2018 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2018 foi aprovada a dissolução da Companhia, e conseqüente destituição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

Atualmente os membros do Conselho Fiscal têm direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus membros de Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros apresentaram renúncia às remunerações a que faziam jus.

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº. 480/2009

(Parágrafo primeiro, inciso V)

Declaro, na qualidade de Liquidante da Bonaire Participações S.A.- Em Liquidação, sociedade por ações com sede na Rua da Assembleia, nº 10 – 37º andar – Grupo 3.701, Centro – Rio de Janeiro – CEP 20011-901, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que reví, discuti e concordo com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos e para fins do parágrafo primeiro, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Liquidante

BONAIRE Participações S.A. – Em Liquidação

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº. 480/2009

(Parágrafo primeiro, inciso VI)

Declaro, na qualidade de Liquidante da Bonaire Participações S.A.- Em Liquidação, sociedade por ações com sede na Rua da Assembleia, nº 10 – 37º andar – Grupo 3.701, Centro – Rio de Janeiro – CEP 20011-901, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que revi, discuti e concordo com as informações contidas nas demonstrações financeiras da Bonaire Participações S.A.- Em Liquidação, referentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos e para fins do parágrafo primeiro, inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Liquidante